



## DECRETO Nº 6890/2024

### HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024 da Prefeitura Municipal de Carandaí, para contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de Médico - ESF;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica **Homologado, a partir de 22.07.2024, o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital nº 06/2024, da Prefeitura Municipal de Carandaí, cujo objeto é a contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de Médico - ESF, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br).

**Art. 2º** A listagem do Resultado Final encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser parte integrante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de julho de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 138 – Quarta – Feira 24 de Julho de 2024

## RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 06/2024

### CARGO: MÉDICO - ESF

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO				
			PÚBLICO - ESF	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	José Cleverson de Souza Correia	27/06/1964	0,0	0,0	85,5	3,0	88,5
2º	Lucas Augusto Canton Ferreira	06/05/1994	78,0	0,0	0,0	0,0	78,0
3º	Marcus Vinícius da Silva	29/04/1979	43,5	2,0	0,0	15,0	60,5
4º	Márcio Valério Gomes Júnior de Oliveira	12/03/1990	48,0	0,0	0,0	11,0	59,0
5º	Deborah Ribeiro Nascimento	19/01/1988	0,0	0,0	0,0	33,0	33,0
6º	Paloma Maria Faustino	12/01/2000	0,0	0,0	0,0	7,5	7,5
7º	Verônica de Oliveira Cantaruti Guida	31/01/1995	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
8º	Lucas Ricardo Silva	10/03/1990	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5
9º	Larissa Alcântara de Oliveira	29/06/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10º	Fernanda Meneses Monteiro	01/01/2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11º	Luíza Vianna Renault Grossi	30/06/2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
-	Andreza Resende Neiva	22/10/1997	Desclassificada		Item 8.4.1 letra "D"		



## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 007/2023

**Processo Licitatório nº 010/2023 Pregão Eletrônico nº 007/2023**

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782-0001-07

**Contratada:** SP Data Serviço do Processamento de Dados Ltda

**CNPJ:** 25.326.661/0001-32

**Objeto:** Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 007/2023, referente ao Processo Licitatório nº 010/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023.

**Data de Assinatura:** 16/07/2024

**Vigência:** 23/07/2025

**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior – Diretor Presidente (pela contratante) e Alberto Jaekel Junior - com poderes para assinar – (pela contratada)

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº Ata: 0137/2024 Credor: FUNERARIA SAO JORGE LTDA AMOPEB TERCEIRIZA SERVICOS LTDA CNPJ: 16.XXX.XXX/0001-07 Assinatura: 24/07/2024 Termo: Vigência: 23/07/2025 Processo: 000005824 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 213.064,75 (duzentos e treze mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para atender a lei de benefício eventual do município de Carandaí, Lei 2498/2022.

TOTAL DA ARP: R\$ 213.064,75 (duzentos e treze mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)